



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 2.443
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

NOMEIA MEMBRO DO CONSELHO
MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CRIADO
PELA LEI MUNICIPAL N.º 1.437, DE 07 DE
DEZEMBRO DE 2009.

O SENHOR ALAN FRANCISCO FERRACINI Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei n.º 1.437 de 07 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.474 de 23 de agosto de 2010, que dá nova redação ao artigo 2º da Lei n.º 1.437 de 07 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º – O Conselho Municipal do Meio Ambiente de Dumont, fica constituído pelo seguintes representantes:

I – DA PREFEITURA MUNICIPAL:

Titular: Donizete de Souza Marques
Suplente: Devanir Moroti

II – DO DEPARTAMENTO DE OBRAS:

Titular: Vivaldo dos Reis Moraes
Suplente: Carla Maria Danezi Lorenzato

III – DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE:

Titular: Marcelo de Carvalho
Suplente: Julia de Andrade Nomura

IV – DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO:

Titular: Fernanda Balsamo Ferracini
Suplente: Andrea Silva Biagi Moroti



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

V – DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Nelson Silva

Suplente: Daniel José Gonçalves

Titular: Luiz Joaquim Donega

Suplente: Maicon Daniel Pessotti

Titular: Ivan Dias

Suplente: Donizete Luiz de Oliveira

Titular: Jair Marcon

Suplente: José Orestes

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

**Prefeitura Municipal de Dumont
Ao 13 de fevereiro de 2017.**

**ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Luciene J. Freiria
Chefe de Seção